

O TÓPICO SOB A PERSPECTIVA DA GRAMÁTICA TRADICIONAL

Luiz Augusto Vieira de Carvalho (UERJ/FFP)
professorluizvieira@outlook.com

RESUMO

Este artigo apresenta um breve estudo sobre o tópico em língua portuguesa sob a perspectiva da gramática tradicional e da linguística. O objetivo deste estudo é analisar e comparar o ponto de vista dessas correntes em relação ao tópico. Para isso, explicitaremos o que os autores da comunidade linguística têm descrito sobre o tópico e suas diferentes estratégias e, em seguida, consultaremos obras de quatro gramáticos: Tersariol (1964), Cunha (2008), Azeredo (2011) e Bechara (2010). Nossa base teórica foi organizada a partir dos estudos de Pontes (1987), referência nos estudos linguísticos no Brasil sobre as sentenças de tópico, assim como em outros autores. O estudo constatou que embora tenha havido um certo avanço em relação ao reconhecimento dessas construções pela gramática tradicional, as construções de tópico ainda não são reconhecidas como construções legítimas do português brasileiro, sendo enquadradas como figuras de estilo como inversão, pleonasma, anacoluto ou hipálage.

Palavras-chave: Construção de tópico. Comunidade linguística.
Gramática tradicional. Figuras de estilo.

1. Introdução

As construções de tópico-comentário vêm sendo um assunto muito abordado por diversos autores como Araújo (2006), Botelho (2010), Cunha (2010), Kennedy (2011), Lambrecht (1994), Li & Thompson (1976), Perini (2000), Pontes (1987), Orsini (2003), Vasco (2006), entre outros, sob diversas perspectivas e correntes teóricas. Contudo, essas construções ganharam reconhecimento pela comunidade linguística a partir do artigo pioneiro de Li & Thompson (1976) que propuseram uma nova tipologia de línguas, dividindo-as em línguas de sujeito e línguas de tópico. No português brasileiro, as construções de tópico ganharam relevo no trabalho notável de Eunice Pontes (1987) sobre *O Tópico no Português do Brasil*, que, entre outras coisas, verificou que a ocorrência das construções de tópico no português do Brasil é abundante, tanto na modalidade oral, quanto na modalidade escrita da língua. Nesse sentido, segundo Pontes (1987), conforme a tipologia de Li & Thompson (1976), o português brasileiro deveria ser enquadrado nas línguas em que os dois tipos de construções coexistem, contrariando Li & Thompson (1976) que enquadravam o português brasileiro nas línguas com proeminência de sujeito.

Dessa maneira, Pontes (1987) evidenciou a legitimidade de tais construções no português brasileiro. No entanto, essas sentenças não receberam esse *status* pela gramática tradicional, que as classifica como figuras de estilo e, portanto, postula que, fora do âmbito literário, devem ser evitadas. É em virtude disso, que este estudo acredita que a gramática tradicional exerça uma influência no uso das construções de tópico e na perpetuação do preconceito em relação a elas, já que na escola se aprende que a ordem canônica SVO (sujeito > verbo > objeto) é a correta e os outros tipos de construções, que se distanciam da ordem “padrão”, são marginalizados, sendo, então, considerados errados.

Dessa forma, o objetivo deste estudo é analisar, comparar e confrontar o ponto de vista dessas correntes em relação ao tópico. Para isso, explicitaremos o que os autores da comunidade linguística têm descrito sobre o tópico e suas diferentes estratégias e, em seguida, consultaremos obras de quatro gramáticos: Tersariol (1964), Cunha (2008), Azeredo (2011) e Bechara (2010). Sabemos que diversos autores vêm abordando a perspectiva da gramática tradicional em relação ao tópico em seus estudos. Contudo, este trabalho apresenta uma análise mais profunda e detalhada de como o tópico é concebido pelo ensino formal. Essa análise é relevante porque, a partir dela, poderemos vislumbrar qual o *status* atual do tópico na gramática tradicional, se a tendência é para uma legitimação dessas construções ou se ainda são concebidas apenas como figuras de estilo, que, fora do âmbito literário, devem ser evitadas.

2. Tipos de construções de tópico

Em primeiro lugar, este estudo entende tópico segundo o conceito de Orsini & Vasco (2007, p. 1): “o sintagma nominal anterior, externo à sentença, normalmente já ativado no contexto discursivo, sobre o qual se faz uma proposição por meio de uma sentença-comentário”.

- (01) *Dessa cerveja, eu não bebo.* (PONTES, 1987 p. 12, grifo nosso),
- (02) *A Rosa, eu falei com ela ontem.* (*Op. cit.*, grifo nosso)
- (03) *Essa bolsa aberta aí, eu podia te roubar.* (*Op. cit.*, p. 15, grifo nosso)
- (04) *Bate muito sol nesta janela.* (*Op. cit.*, p. 36, grifo nosso),

Como observado acima, as construções de tópico se apresentam no enunciado linguístico com formas e funções discursivas diferentes. No entanto, a nomenclatura dada a elas dependerá do autor e da perspec-

tiva teórica adotada. Este trabalho tomará como objeto de estudo as estratégias de tópico rotuladas por Pontes (1987), Vasco (2006) e Orsini (2003) de topicalização, deslocamento à esquerda, anacoluto e falso SVO /Tópico-sujeito, exemplificadas respectivamente acima.

Assim, serão analisados esses quatro tipos de estratégias de tópico, tanto com a perspectiva de Pontes (1987) como também de outros autores.

2.1. Topicalização

Na topicalização, o tópico possui vínculo sintático com a sentença-comentário. Assim, a topicalização ocorre quando um elemento da sentença como um objeto direto, objeto indireto, complemento nominal ou adjunto nominal é alçado à periferia esquerda da sentença, deixando seu espaço original vazio na sentença-comentário. Além disso, de acordo com Cunha (2010, p. 4) “Normalmente, esse elemento, se preposicionado na ordem direta, é despreposicionado quando passa a ocupar a posição de tópico”. Como se pode evidenciar nos exemplos:

- (01) *Meu cabelo desta vez eu não gostei __ nem um pouco.* (topicalização do objeto indireto) (PONTES, 1987, p. 18 grifo nosso)
- (02) *Lago também acho __ bonito.* (topicalização do objeto direto) (ORSINI, 2003, grifo nosso)
- (03) *A roupa a escola faz __.* (topicalização do objeto direto) (MORAIS, 2006, p. 18, grifo nosso)
- (04) *Isso aí eu não tenho dúvida __* (topicalização do complemento nominal) (PONTES, 1987, p. 19, grifo nosso)
- (05) *Esse negócio o prazo acaba __* (topicalização do adjunto adnominal) (*Op. cit.*, grifo nosso)

Em (01) o elemento tópico “meu cabelo” foi topicalizado de sua posição original, a construção deriva de “Eu não gostei nem um pouco do meu cabelo desta vez”. Pode-se notar, então, que em (01) houve um deslocamento do objeto indireto à periferia esquerda da sentença, deixando o seu lugar de origem vazio. O mesmo ocorre em (02), (03), (04) e (05), mas com o elemento tópico desempenhando outras funções na sentença. Além disso, como apontado anteriormente o elemento se preposicionado na ordem direta, ao ser deslocado à frente da sentença perde a preposição como se pode notar pelos exemplos.

2.2. Deslocamento à esquerda

No deslocamento à esquerda, assim como na topicalização, há vínculo sintático entre o tópico e a sentença-comentário. Essa estratégia de construção de tópico ocorre quando um elemento da oração é alçado à periferia esquerda da sentença; mas diferente da topicalização que deixa seu espaço original vazio na sentença-comentário, no deslocamento à esquerda, esse espaço é preenchido, geralmente, por um pronome-cópia – também chamado de pronome-lembrete, correferente ao tópico. Botelho (2010, p. 57) ainda complementa que essa retomada do termo topicalizado por um termo na sentença-comentário pode se dar também por sintagmas nominais idênticos ou outras formas dêiticas e anafóricas. Assim, conclui o autor:

No deslocamento à esquerda, portanto, há um movimento de um termo da oração-comentário para a posição de tópico, que é gerado da mesma forma que nas línguas de tópico. O termo da oração-comentário que sofre o deslocamento para a posição de tópico pode exercer nela diferentes funções sintáticas. (*Op. cit.*, p. 58)

Essa declaração pode ser elucidada com os exemplos abaixo:

- (06) *A Rosa, eu falei com ela ontem.* (deslocamento à esquerda do objeto indireto) (PONTES, 1987, p. 14 grifo nosso)
- (07) *O fio mais velho tem seis... Ele vai fazê seis ano.* (deslocamento à esquerda do sujeito) (MELO 2012, p. 81, grifo nosso)
- (08) *O cara, a gente viu ele na pracinha!* (deslocamento à esquerda do objeto direto) (BOTELHO, 2010, p. 14, grifo nosso)
- (09) *Esse problema de puxar pela criança [...] eu acho que isso não funciona muito* (deslocamento à esquerda do sujeito) (PAULA, 2012, p. 11, grifo nosso)
- (10) *Os vizinhos, qualquer coisa eles comunicam à gente* (deslocamento à esquerda do sujeito) (*Op. cit.*, grifo nosso)
- (11) *A pessoa, muitas vezes, a pessoa não quer nada.* (Deslocamento à esquerda do sujeito) (*Op. cit.*, grifo nosso)
- (12) *Mas ela, a mangueira é mais pra broco* (deslocamento à esquerda do sujeito) (*Op. cit.*, grifo nosso)

Em (05), (06), (07), (09) o elemento tópico foi deslocado de sua posição original, no entanto, deixando em seu lugar um pronome-lembrete correferente ao tópico. Além disso, esse pronome-lembrete correferente ao tópico exerce a mesma função sintática que o elemento tópico desempenharia se estivesse na ordem direta. Já em (08) o tópico é re-

tomado por um pronome demonstrativo anafórico. Em (10) o tópico é retomado por um sintagma nominal idêntico a ele. Muito interessante é (11) em que um sintagma pronominal exercendo a função de tópico é retomado por um sintagma nominal. Não obstante, a esse último exemplo, Lambrecht (1996) vai rotular de deslocamento à direita ou construção antitópico. Para o autor, o tópico lexical é posicionado na final da sentença, contendo a informação sobre o tópico referente que é representado pelo sintagma pronominal.

2.3. Anacoluto

O anacoluto, chamado de “duplo sujeito” por Li & Thompson (1976) – nomenclatura imprópria na opinião de Pontes (1987) – que, corroborados por Chafe (*Op. cit.*), os consideram as verdadeiras construções de tópico, já que de fato são as construções de tópico mais típicas nas línguas com proeminência do tópico. São chamadas pela gramática tradicional de “anacoluto” e, por Perini (2000), de tópico discursivo, entre outras classificações.

No anacoluto, um sintagma nominal – localizado no início da sentença – anuncia o tema do discurso e, em seguida, segue-se um comentário sobre ele. Mas, diferente da topicalização e do deslocamento à esquerda, não há vínculo sintático entre o tópico e a sentença-comentário nesse tipo de construção, ou seja, não se pode dizer que o tópico adveio de algum tipo de movimento sintático da sentença-comentário. Além disso, como destaca Pontes (1987), o comentário é composto por uma sentença completa com sujeito e predicado. Sendo assim, a relação entre tópico e comentário deve ser estabelecida semanticamente, como pontua Cunha (2010, p. 55):

Um tipo de sentença em que a relação entre tópico e comentário não pode ser estabelecida no nível sintático e sim no semântico-discursivo. Sentenças de duplo sujeito não podem ser explicadas como derivações de sentenças sujeito-predicado pelo deslocamento para a esquerda de um elemento da estrutura frasal, deixando em seu lugar ou não um pronome cópia.

Em (13), (14) e (15) se podem evidenciar as postulações acima:

- (13) *E o almoço, eu volto mais cedo.* (PONTES, 1987 p. 97, grifo nosso)
- (14) *Doce eu gosto de gelatina, gosto de pudim.* (ORSINI, 2003, grifo nosso)
- (15) *O Flamengo, eu odeio futebol.* (BOTELHO, 2010, p. 53, grifo nosso)

Em (13), como se pode notar, o elemento tópico não sofreu nenhum tipo de deslocamento ou topicalização, não exercendo, portanto, função sintática na sentença-comentário, uma vez que se pode verificar a sentença-comentário completa, com sujeito e predicado. Para entender essa sentença é preciso, então, recorrer ao nível do discurso. (PONTES, 1987). A autora explica que em (13) a patroa estava dando instruções à sua empregada quando disse – “Tina, pode botar a roupa na máquina. E o almoço, eu volto mais cedo”. Sem o contexto, alguém poderia entender que a patroa voltaria mais cedo para almoçar, no entanto, o contexto revela que a patroa disse à empregada que ela poderia colocar a roupa na máquina, mas que em relação ao almoço, ela voltaria mais cedo do trabalho para prepará-lo. (PONTES, 1987, p. 98).

Esse enunciado (13) foi inteligível aos interlocutores porque as duas participantes do discurso já compartilhavam um conhecimento prévio, anterior ao discurso. Nesse sentido, levando em consideração a perspectiva de Lambrecht (1996), ainda que o referente “o almoço” não estava presente no contexto do discurso, ou seja, “aceso” na mente dos interlocutores, e nem tenha ocorrido previamente no momento da fala, sua compreensão é possível em virtude de esse referente estar alocado na mente dos interlocutores. Dessa maneira, ele pode ser compreendido, devido ao contexto situacional e às inferências feitas pelo destinatário.

Assim como (13), não há vínculo sintático entre os sintagmas nominais “doce” em (14) e “O Flamengo” em (15) e a sentença-comentário que lhes são correspondentes. A relação que há entre esses constituintes é puramente semântica e sua interpretação se faz possível pelo conhecimento prévio compartilhado entre falante e ouvinte no momento do discurso.

Enfim, entendemos que o anacoluto é muito comum na língua falada, assim como atestam os trabalhos de Vasco (2006), Pontes (1987) e muitos outros autores. Contudo, Pontes (1987, p. 40) pontua que o anacoluto também é utilizado na modalidade escrita formal, mas sob uma forma diferente:

A norma gramatical contraria o uso do que os gramáticos chamam de “anacoluto”, e então o escritor que internalizou estas normas “conserta”, as frases que teimam em irromper de acordo com a estrutura de tópico. E frequentemente, disfarça-as sob a forma de “quanto a isso”, “voltando a tal assunto” etc.

Finalizamos esta seção com um comentário de Pontes (1987) sobre essas sentenças – com a qual este estudo não só concorda, mas tam-

bém se baseia – que explicita de forma bastante contundente a análise que deve ser adotada para perfeita compreensão dessas sentenças:

A análise dessas construções tópicas nos coloca inevitavelmente no nível do discurso. A interpretação semântica do tópico depende do contexto do discurso ou do contexto pragmático. Forçosamente, sente-se a necessidade de ultrapassar os limites de uma análise estreitamente sintática. (*Op. cit.*, p. 40)

2.4. Falso SVO

Esse tipo de sentença tópico-comentário é muito interessante, pois ela apresenta um sintagma nominal no início da sentença, seguido de um verbo e de outro sintagma nominal aparentando uma construção SVO. Na maioria das vezes, o primeiro sintagma nominal concorda com o verbo, contribuindo para reanálise dessa sentença como SVO, já que apresenta o que seria um sujeito, verbo e objeto direto. No entanto, consiste em uma sentença tópico-comentário em que o tópico, o primeiro sintagma nominal da sentença, corresponde a um locativo ou um adjunto da sentença-comentário deslocado à frente da sentença, geralmente, sem preposição. Para Pontes (1987, p. 35), essas sentenças levantam uma questão interessante, já que: “Elas têm sempre o sujeito (ou o que seria sujeito na ordem direta) posposto. Como o tópico está na posição inicial da oração, ele se confunde com um sujeito e a ordem da frase dá aparência perfeita de uma ordem de SVO”.

(16. a) *Essa janela venta muito!* (PONTES, 1987, p. 90, grifo nosso)

(16. b) *Venta muito por essa janela.*

(17. a) *Esse rádio estragou o ponteiro* (*Op. cit.*, grifo nosso)

(17. b) *O ponteiro do meu rádio estragou.*

Nessa perspectiva, em (16. a) o sintagma nominal tópico “essa janela” é reinterpretado como sujeito da oração por sua posição na sentença e aparente relação com o verbo. Contudo, essa sentença poderia ser explicada como uma derivação de (16.b). Nessa perspectiva, “essa janela” é um locativo, e não o sujeito da oração. Além disso, o verbo “ventar” não tem sujeito, já que é um verbo que indica fenômeno meteorológico – como ensinado na gramática tradicional. O mesmo ocorre em (17.a), mas, nesse caso, o verbo tem sujeito, como se pode observar em (17.b), no qual o sujeito do verbo “estragou” é o “ponteiro” e “esse rádio” funciona como adjunto adnominal, e não como sujeito. Portanto, apesar da aparência, os sintagmas nominais que estão à frente do verbo não corres-

pondem a sujeitos gramaticais, mas, sim, a tópicos. Além disso, Pontes (1987) salienta que tais construções não podem ser transformadas na voz passiva, como as construções SVO.

(18) *O **ponteiro** foi estragado pelo rádio.

(19) ***Muito vento** é batido nessa janela.

Apesar de tais construções poderem ser explicadas por algum tipo de vínculo sintático entre o tópico e a sentença-comentário, Pontes (1987) ressalta que não há uma equivalência de sentido entre (16.a) e (16.b), nem entre (17.a) e (17.a), sendo a intenção comunicativa do falante que determina a escolha entre uma delas. A autora salienta ainda que o falante, ao utilizar (16.a) e (17.a), o faz porque deseja pôr em relevo o elemento que está na posição de tópico na sentença.

3. *O ponto de vista da gramatical tradicional sobre as sentenças tópicocomentário*

Vasco (2006), ao analisar o tópico na visão da gramática tradicional, apresenta a seguinte postulação:

Como se sabe essas gramáticas exibem, em seu conteúdo, regras que não se depreenderam da língua portuguesa falada e muito menos da escrita não literária, mas foram sistematizadas a partir da utilização que da língua escrita fizeram autores clássicos, em grande parte atuantes em épocas anteriores ao século XX. Outra questão relacionada à elaboração dos compêndios gramaticais normativos refere-se à variedade neles descrita. De modo geral, os textos-base para depreensão e estabelecimento das regras de caráter normativo são de origem lusa, distanciando-se ainda mais da variedade brasileira do português. Em consequência, nossas gramáticas tradicionais, de modo geral, não seguem uma norma brasileira (*Op. cit.*, p. 25)

Dessa maneira, devido ao fato de a gramática tradicional privilegiar a escrita em detrimento da oralidade em seus compêndios e utilizar, em sua maioria, textos-bases de origem lusa, ao se deparar com construções que advenham da modalidade oral da língua, tem dificuldades de reconhecê-las e aceitá-las como estruturas legítimas da língua portuguesa, uma vez que são estruturas diferentes, comparadas àquelas consideradas padrão. Dessa forma, essa limitação por parte da gramática tradicional se refletirá na estrutura sintática.

Nesse panorama, gramáticos insistem em não reconhecer as sentenças de tópico como construções legítimas da língua portuguesa, mesmo com o grande arsenal de trabalhos de vários linguistas mostrando a enorme ocorrência de tais construções na modalidade oral da língua, e

até na escrita. Esse reconhecimento não acontece porque as construções de tópico se diferenciam da ordem “padrão” canônica SVO adotada pelas gramáticas e, conseqüentemente, pela maioria dos professores de língua portuguesa como a única forma correta de se estruturar a sentença na língua portuguesa. Dessa maneira, quando as sentenças de tópico são utilizadas fora do âmbito literário, são consideradas como desvio da norma padrão e/ou da estruturação sintática correta da língua portuguesa. Assim, quando tais construções são citadas nos compêndios da gramática tradicional, são retratadas como recursos comunicativos, que são utilizados quando o falante deseja realçar determinado elemento de seu discurso, ou situadas em seções de estilística como figuras de estilo.

Abordaremos, a seguir, o ponto de vista da gramática tradicional em relação às construções de tópico. No entanto, cabe ressaltar que as estratégias de tópico-comentário analisadas neste estudo são denominadas de figuras de estilo (inversão, pleonasma, anacoluto e hipálage) pela gramática tradicional. Não obstante, essa denominação pode mudar de gramático para gramático, e a correlação com uma das estratégias de tópico também pode variar, tanto no conceito como na nomenclatura dada a elas. Para esse estudo, consultamos obras de quatro gramáticos: Tersariol (1964), Cunha (2008), Azeredo (2011) e Bechara (2010).

3.1. Inversão

Bechara (2010, p. 469) define inversão como qualquer ordem frasal que saia do esquema SVO. Tais inversões sintáticas são chamadas pela gramática tradicional de hipérbato e anástrofe. Segundo Tersariol (1964), o hipérbato consiste na inversão da ordem das palavras ou mesmo das orações, já a anástrofe consiste na inversão da ordem natural das palavras correlativas.

Azeredo (2011, p. 489) acredita que as inversões sintáticas (anástrofe e hipérbato) podem dar ao elemento deslocado mais ênfase e relevo, chamando a atenção do ouvinte para o termo deslocado, como nos exemplos abaixo:

- (01) *A Davi venceu Alexandre.* (TERSARIOL, 1964, p. 240, grifo nosso)
- (02) [...] *A dor abrandará que me devora.* (AZEREDO, 2010, p. 488, grifo nosso)

Em (02), se colocarmos os elementos da oração na ordem SVO (Abrandará a dor que me devora), observaremos que o objeto direto “a

dor” foi deslocado à esquerda da sentença, deixando vazio o seu espaço original; já em (01), se colocarmos os elementos da oração na ordem SVO (Alexandre venceu a Davi), observaremos que o elemento deslocado à esquerda da sentença, que deixou vazio o seu espaço original, tem a função de objeto direto preposicionado. Azeredo (2011) pontua que, com o deslocamento do objeto direto em (01), o emissor põe em foco o sofrimento do sujeito poético, por sua posição privilegiada na oração. Dentro dessa perspectiva,

Sendo a ordem direta um padrão sintático, a ordem inversa, como afastamento da norma, pode adquirir *valor estilístico*. E realmente se lança mão da ordem inversa para enfatizar esse ou aquele termo oracional. Posto no rosto da oração um termo sobre o qual queremos chamar a atenção do nosso ouvinte, quebra-se a norma sintática e consegue-se o efeito estilístico desejado. (BECHARA, 2010, p. 583)

Assim, fica evidente a relação entre a posição primária na sentença e a ênfase, de acordo com esses gramáticos. Portanto, no que diz respeito à inversão, segundo a gramática tradicional, além de outros fatores, está ligada ao relevo que o falante deseja dar a esse elemento.

3.2. Pleonasmismo

Segundo Cunha (2008), o pleonasmismo é um recurso de ênfase e se caracteriza pela repetição de um termo da oração para reiterar uma ideia. De acordo com Bechara (2010), é a repetição de algum elemento já expresso no discurso, para fins de clareza ou ênfase. O pleonasmismo abordado pela gramática tradicional, que interessa a esse estudo, é o objeto direto pleonástico e o objeto indireto pleonástico. De acordo com Cunha (2008, p. 156), o objeto direto ou indireto pleonástico ocorre para dar maior relevo ao objeto, para isso é costume colocá-lo no início da frase e, depois, repeti-lo com a forma pronominal.

- (03) *Árvore, filho e livro, queria-os perfeitos.* (CUNHA, 2010, p. 157, grifo nosso)
- (04) *Aos meus escritores, não lhes dava importância nenhuma.* (*Op. cit.*, p. 159, grifo nosso).
- (05) *Palavras, cria-as o tempo e o tempo as mata.* (*Op. cit.*, p. 157, grifo nosso)
- (06) *A mim, resta-me a independência para chorar.* (TERSARIOL, 1964, p. 240, grifo nosso)
- (07) *Ao pobre, não lhe devo.* (BECHARA, 2009, p. 483, grifo nosso).

(08) *O lobo o caçador o viu.* (*Op. cit.*, grifo nosso).

Em (03), (05) e (08), como se pode observar pela ordem direta das orações: (Querida *árvore*, *filho* e *livro* perfeitos) (O tempo cria *as palavras* e o tempo mata *as palavras*) (O caçador viu *o lobo*), o objeto direto é alçado à periferia esquerda da sentença, mas deixa em seu lugar um pronome oblíquo átono, já em (04), (06) e (07), como se pode verificar pela ordem direta das frases: (Não dava importância nenhuma *aos meus escritores*) (A independência para chorar resta *a mim*) (Não devo *ao pobre*), o objeto indireto é alçado à periferia esquerda da sentença, deixando em seu lugar, contudo, um pronome oblíquo tônico.

Azeredo (2011, p. 489) declara que “no uso escrito, em geral, e no literário em especial, o pleonasma tem geralmente a função de retomar, mediante um pronome, um sintagma nominal que serve de tópico à frase”. Em seguida, o autor cita os seguintes exemplos:

(09) [...] *a alma*, essa voou [...] (*Op. cit.*, grifo nosso)

(10) *Tuas palavras antigas deixai-as todas, deixe-as.* [...] (*Op. cit.*, grifo nosso)

Diante disso, Azeredo (2011) mostra-se mais cauteloso e menos prescritivo do que os outros gramáticos. No entanto, não dá para saber se o “tópico” ao qual o autor se refere é o assunto/tema da conversação ou a construção tópico-comentário, objeto de estudo deste trabalho. Além disso, é interessante a função do pleonasma na visão do autor, ao que parece esse conceito pode ser equiparado à função do pronome-cópia na construção de deslocamento à esquerda.

No entanto, surpreendentemente, Bechara (2010) falando sobre o reconhecimento do objeto direto na sentença cita o termo “topicalização” sem relacioná-lo a alguma figura de estilo ou coisa do gênero. Observe a declaração de Bechara (*Op. cit.*, p. 32) mediante (08): “reconhece-se o objeto direto mediante a transposição (topicalização) do objeto direto para a esquerda do verbo, o que permite, sem ser obrigatória, a presença dos pronomes pessoais *a*, *as*, *o*, *os* junto ao verbo, repetindo o objeto direto transposto”. Apesar de Bechara (*Op. cit.*) usar o termo citado pela linguística (topicalização), o mesmo autor não utilizou a mesma nomenclatura em (7) em que chamou de pleonasma do objeto indireto. Ao que tudo indica, Bechara (2010) concebe como “topicalização” somente os casos de objeto direto deslocado. Não cita, portanto, casos de topicalização com outras funções sintáticas ou outras estratégias de tópico em sua gramática. Não obstante, em relação aos gramáticos analisados neste es-

tudo, foi o único que citou o termo “topicalização”, apesar de Azeredo (2011) fazer uma pequena referência no rodapé de seu livro às construções de tópico, citando Perini (2000).

3.3. Hipálage

De acordo com Azeredo (2011, p. 494), a hipálage “é a associação de um termo determinante a um termo que não é, logicamente, o seu determinado correspondente”. Essa figura de estilo consiste na transferência de característica de um ser ao outro ou de uma coisa a outra. Segundo o autor,

Seu efeito de sentido apoia-se na impertinência semântica provocada pela associação inadequada dos termos no fio da sintaxe. Esse expediente desloca a atenção do leitor para o objeto que o enunciador considera de maior importância para o seu discurso – o termo determinado ilógico –, deixando o termo determinado lógico em um plano secundário. (*Op. cit.*)

Já para Carvalho¹⁵ (2010),

A hipálage é um processo psíquico, como a sinestesia, que é a correspondência entre sentidos ou sensações diferentes. A hipálage, no entanto, é mais complexa que a correspondência sinestésica de sensações, e não raro diz respeito à sintaxe e não apenas à semântica. É por hipálage que dizemos que o sapato não entra no pé (na verdade, é o pé que não entra no sapato). Também por hipálage, a moça que engordou diz que determinado vestido não cabe mais nela (na verdade, é ela que não cabe mais no vestido).

Nesse sentido, Carvalho (2010) postula os seguintes exemplos:

(11) *Meu carro furou o pneu.* (CARVALHO, 2010, grifo nosso)

(12) *O tanque vazou o óleo todo.* (*Op. cit.*, grifo nosso)

Levando em consideração a perspectiva de Azeredo (2011), em (11), a impertinência semântica se estabelece pelo fato de o carro não poder ser logicamente o agente da ação do verbo “furar”. Nesse sentido, isso também ocorreria em (12), já que não se pode atribuir ao “tanque” a ação estabelecida por esse enunciado linguístico. Quanto à intenção co-

¹⁵ José Augusto Carvalho é Doutor em Letras pela USP e leciona no Curso de Mestrado em Linguística da Universidade Federal do Espírito Santo. Ainda que o autor não seja um gramático, ele se encontra referido nesta seção em virtude de ter classificado as construções: “Meu carro furou o pneu” e “O tanque vazou o óleo todo” – classificadas por Pontes (1987) como construções de tópico (denominada Falso SVO) – como exemplos de uma figura de linguagem, como comumente fazem os gramáticos.

municativa do falante, Azeredo (2011) postula que, ao colocar tal termo no início da oração, ele desvia a atenção do receptor para o objeto que ele considera de maior importância. Sendo assim, compreende-se por essa postulação que, se tais proposições estivessem na ordem direta (O pneu do meu carro furou) (Vazou o óleo do tanque todo), a ênfase não recairia nos elementos deslocados à esquerda em (11) e (12).

Apesar de Carvalho (2010) citar (11) e (12) como exemplos de hipálage, o autor sinaliza que tais construções sintáticas já foram referenciadas em trabalhos linguísticos sobre topicalização.

3.4. Anacoluto

Segundo Bechara (2010), o anacoluto é a quebra da estruturação gramatical da oração. Para explicitar sua postulação, o autor cita esta definição de anacoluto:

Resulta esta anomalia em geral do fato de não poder a linguagem acompanhar o pensamento em que as ideias se sucedem rápidas e tumultuárias. É a precipitação de começar a dizer alguma coisa sem calcular que pelo rumo escolhido não se chega diretamente a se concluir o pensamento. Em meio do caminho dá-se pelo descuido, faz-se pausa, e, não convindo tornar atrás, procura-se saída em outra direção” (ALI *apud* BECHARA, 2010, p. 484)

Bechara (2010, p. 485) postula ainda que o anacoluto, “fora de certas situações especiais de grande efeito expressivo, é evitado no estilo formal”, no entanto, não especifica quais seriam essas situações. Já em outra passagem, o autor é mais categórico: “O anacoluto, fora de certas situações especiais, é evitado pelas pessoas que timbram em falar e escrever corretamente a língua”, assumindo, então, uma atitude prescritiva em relação ao uso do anacoluto no estilo formal, tanto na fala como na escrita, e o desconhecimento das funções comunicativas que o anacoluto pode desempenhar no discurso. Bechara (*op. cit.*) exemplifica o anacoluto com a seguinte oração:

(13) *Eu parece-me que tudo vai bem (Op. cit., p. 485, grifo nosso)*

Em (13), o elemento à frente da sentença “eu” não tem vínculo sintático com o restante da oração, além disso, fica difícil explicá-lo como algum tipo de deslocamento sintático. É por essa falta de vínculo sintático entre o anacoluto e o restante da oração que os gramáticos o conceituam como quebra da estrutura gramatical.

Consoante Cunha (2008, p. 644), o anacoluto “é a mudança de

construção sintática no meio do enunciado, geralmente depois de uma pausa sensível”. Contudo, o autor assume uma postulação menos prescritiva do que Bechara (2010), ao reconhecer que o anacoluto é um fenômeno muito comum, sobretudo, na modalidade oral da língua. Eis outros exemplos de anacoluto:

- (14) *Umás carabinas que guardava atrás do guarda-roupa, a gente brincava com elas, de tão imprestáveis.* (AZEREDO, 2011, p. 645, grifo nosso)
- (15) *Bom! Bom! Bom! Eu parece-me que não ofendi ninguém.* (CUNHA, 2008, p. 645, grifo nosso)
- (16) *Eu, não me importa a desonra do mundo.* (TERSARIOI, 1964, p. 239, grifo nosso)
- (17) *Tua mãe não há idade nem desgraça que lhe amolgue a índole rancorosa.* (*Op. cit.*, p. 240, grifo nosso)

Entretanto, (14), assim como (17), deveria ser enquadrado, na perspectiva da gramática tradicional, como exemplo de objeto direto e objeto indireto pleonástico, respectivamente, já que, em (14), por exemplo, o termo deslocado à esquerda da sentença faz o papel sintático de objeto direto do verbo “guardava” como se pode observar pela ordem direta da sentença (guardava umas carabinas atrás do guarda-roupa), deixando em seu lugar original um pronome pessoal, já (15) e (16) são mais parecidos com (13) de Bechara (2010). Ao que parece, esse tipo de anacoluto, em que o pronome pessoal “eu” não faz parte da estrutura sintática, é muito comum. Pontes (1987), assim como outros autores, já certificaram tal postulação em seus trabalhos.

Cabe ressaltar ainda que Azeredo (2011), ao citar (14), menciona Perini (2000) e a sua definição de tópico discursivo, na nota de rodapé de seu livro, assumindo, então, uma atitude menos prescritiva do que a do Bechara (2010). No entanto, Azeredo (*Op. cit.*) não cita outras estratégias de tópico e não menciona a frequência do uso do anacoluto como fez Cunha (2008).

4. Considerações finais

Diante do exposto acima, é notável que, embora os gramáticos façam alguma menção ao tópico como descrito pela comunidade linguística, e não, como simplesmente uma figura de estilo, tais autores não mencionam em suas obras as diferentes estratégias de tópico e, consequente-

mente, suas funções discursivas. Nesse sentido, podemos perceber que, de forma geral, esses autores acreditam que o elemento que se encontra na periferia esquerda da sentença, diferenciando-se da organização sintática usual SVO, tem um papel na sentença: chamar a atenção do ouvinte para o termo deslocado.

Portanto, as construções de tópico-comentário ainda não são reconhecidas pela gramática tradicional e, conseqüentemente, isso se reflete nos professores de língua portuguesa que, ao se depararem com essas construções nos textos orais ou escritos, produzidos por seus alunos, corrigem-nos, porque não conhecem as funções discursivas que essas construções desempenham no discurso.

Dessa forma, entendemos que a não aceitação dessas sentenças pelos professores de língua portuguesa decorre da falta de conhecimento das diversas funções comunicativas que essas construções podem desempenhar no discurso.

Dessa maneira, acreditamos que outras pesquisas que focalizassem as funções discursivas dessas sentenças, não só enriqueceriam os estudos que já existem na comunidade linguística sobre o tema, mas também e principalmente, auxiliariam professores de português no reconhecimento dessas funções, diminuindo o preconceito que as cerca.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Edivalda Alves. *As construções de tópico do português nos séculos XVIII e XIX: uma abordagem sintático-discursiva*. 2006. – Tese (doutorado). Universidade Federal da Bahia, Instituto de Letras, Salvador.

AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss da língua portuguesa*. São Paulo: Publifolha, 2011.

BECHARA, Evanildo. *Gramática escolar da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

BOTELHO, José Mario. A ordem dos termos em português e a topicalização. *Revista Philologus*, Ano 10, n. 47. Rio de Janeiro: CiFEFiL, 2010, p. 20-32. Disponível em: <<http://www.filologia.org.br/revista/47/03.pdf>>.

CARVALHO, José Augusto. *Conhecimento prático*. Disponível em:

<<http://conhecimentopratico.uol.com.br/linguaportuguesa/gramatica-ortografia/21/artigo158412-1.asp>>. Acesso em: 20-04-2014.

CUNHA, Antônio Sérgio. Estrutura tópico-comentário, A tradição gramatical e o ensino de redação. *SOLETRAS*. São Gonçalo: UERJ, n. 20, 2010. Disponível em: <<http://www.filologia.org.br/soletras/20/05.pdf>>.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

KENEDY, E. Tópicos e sujeitos no PB: uma abordagem experimental. *Revista da ANPOLL*, v. 31, p. 69-88, 2011. Disponível em: <http://www.professores.uff.br/eduardo/artigos_arquivos/anpoll_2011.pdf>.

LAMBRECHT, Knud. *Information Structure and Sentence Form*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

LI, C. N.; THOMPSON, S. A. Subject and topic: a new typology of language. In: LI, C. N. (Org.). *Subject and topic*. New York: Academic Press Inc., 1976.

MELO, Luciana de. *Topicalização e cultura de oralidade*. 2012 – Tese (doutorado). Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

MORAIS, Elaine Belford. *Topicalização de objetos e deslocamento de Sujeitos na fala carioca: um estudo sociolinguístico*. 2006. – Dissertação (mestrado em linguística). UFRJ, Faculdade de letras, Rio de Janeiro.

ORSINI, M. T. *As construções de tópico no português do Brasil: uma análise sintático-discursiva e prosódica*. 2003 – Tese (Doutorado em Língua Portuguesa). Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro.

PAULA, Mayara Nicolau de. *As construções de deslocamento à esquerda de sujeito no PB: um estudo em tempo real de curta duração*. 2012. – Dissertação (mestrado). Departamento de Letras Vernáculas, Faculdade de Letras, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

PERINI, Mário A. *Gramática descritiva do português*. São Paulo: Ática, 2000.

PONTES, Eunice. *O tópico no português do Brasil*. Campinas: Pontes, 1987.

TERSARIOL, Alpheu. *Biblioteca da língua portuguesa*. São Paulo: Irra-

diação, 1964.

VASCO, S. L. *Construções de tópico na fala popular*. 2006. – Tese (Doutorado em Língua Portuguesa). Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro.

_____; ORSINI, Mônica Tavares. Português do Brasil: língua de tópico e de sujeito. *Diadorim: Revista de Estudos Linguísticos e Literários*, Rio de Janeiro, UFRJ, Programa de Pós-Graduação em Letras Vernáculas, n. 2, p. 83-98, 2007.